

RESOLUÇÃO nº 30 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 22 de maio de 2023.

Aprova a Deliberação Referente ao Processo de Revalidação de Diplomas Estrangeiros via Sub Judice/Simplificado da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 011/2023 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 22 (vinte e dois) de maio de 2023:

CONSIDERANDO solicitação de conselheiro para inclusão de item de pauta, em sessão plenária ordinária realizada em 18 (dezoito) de maio de 2023, com o tema “Trânsito em Julgado – Processo de Revalidação Sub Judice / Simplificado / Ordinário”.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a deliberação referente ao Processo de Revalidação de Diplomas Estrangeiros via Sub Judice/Simplificado da Universidade de Gurupi – UnirG, quanto a *“aguardar a decisão do Presidente do Superior Tribunal de Justiça - STJ, relacionados à não admissão dos 3 (três) Recurso Especiais Interpostos pelo Ministério Público do Estado do Tocantins que tratam da matéria, que deve ocorrer nos próximos 30 (trinta) dias. Ocorrendo isso, o Conselho Acadêmico Superior – CONSUP voltará a debater sobre a emissão dos apostilamentos e seus termos”*.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 22 de maio de 2023.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa

Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG

Decreto Municipal nº 1.184/2020